

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
– ProPPEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS –
CEJURPS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA –
CPCJ
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA – PMCJ
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

**Constituição, Jurisdição e Competência: avanço e
resistência com relação à Emenda Constitucional 45**

GILMAR CAVALHERI

Orientador: Professor Doutor Paulo de Tarso Brandão

Itajaí (SC), maio de 2006.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ – UNIVALI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
– ProPPEC
CENTRO DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, POLÍTICAS E SOCIAIS –
CEJURPS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA JURÍDICA –
CPCJ
PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA – PMCJ
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FUNDAMENTOS DO DIREITO POSITIVO

**Constituição, Jurisdição e Competência: avanço e
resistência com relação à Emenda Constitucional 45**

GILMAR CAVALHERI

Dissertação submetida à
Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI,
como requisito final à obtenção do título
de Mestre em Ciência Jurídica.

Orientador: Professor Doutor Paulo de Tarso Brandão

Itajaí (SC), maio de 2006.

Esta Dissertação foi julgada APTA para a obtenção do título de Mestre em Ciência Jurídica e aprovada, em sua forma final, pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – CPCJ/UNIVALI.

Professor Doutor
Orientador

Professor Doutor
Coordenador/CPCJ

Apresentada perante a Banca Examinadora composta pelos Professores

Doutor Presidente

Doutor Membro

Doutor Membro

Itajaí (SC), maio de 2006.

AGRADECIMENTOS

À minha esposa Cláudia, com todo amor e carinho, pela imensa ajuda e pelo constante incentivo para elaboração deste trabalho.

Às minhas filhas Marianna, Juliana e Gabriela, pela paciência e o sacrifício de terem cedido o papai para a Univali durante todo esse tempo.

Ao meu orientador, Prof. Doutor Paulo de Tarso Brandão, por suas importantes intervenções e sugestões para o presente trabalho.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo total responsabilidade pelo aporte ideológico conferido ao presente trabalho, isentando a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica – CPCJ/UNIVALI, a Banca Examinadora e o Orientador de toda e qualquer responsabilidade acerca do mesmo.

Itajaí(SC), maio de 2006.

Gilmar Cavalheri

Mestrando

SUMÁRIO

RESUMO	viii
ABSTRACT	ix
INTRODUÇÃO	1

Capítulo 1

O ESTADO E SUAS FUNÇÕES: FUNDAMENTOS TEÓRICOS

1.1. ESTADO: ASPECTOS HISTÓRICOS	4
1.2. ESTADO E CONSTITUCIONALISMO.....	15
1.3. A DIVISÃO ORGÂNICA DO ESTADO	20
1.3.1. Poder Judiciário	28

Capítulo 2

JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS..35

2.1. FUNÇÃO JURISDICIONAL JUDICIAL	36
2.1.1. Jurisdição: origem.....	38
2.1.2. Jurisdição: conceito.....	41
2.1.2.1. <i>Giuseppe Chiovenda</i>	43
2.1.2.2. <i>Francesco Carnelutti</i>	52
2.1.2.3. <i>Niceto Alcalá-Zamora Y Castillo</i>	57
2.1.3. Jurisdição: classificação	62

2.2. COMPETÊNCIA: ORIGEM E CONCEITO	65
--	-----------

2.3. DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988	70
---	-----------

Capítulo 3

A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO BRASIL

3.1. BREVE HISTÓRICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO	72
--	-----------

3.2. A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988	81
--	-----------

3.2.1. A expressão “trabalhadores” em substituição a “empregados”	81
--	-----------

3.2.2. O desaparecimento do parágrafo que, expressamente, remetia à Justiça comum a competência para julgamento de ações decorrentes de Acidentes do trabalho	87
--	-----------

3.3. A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO AMPLIADA COM A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2004 (DOU DE 31.12.2004)	95
---	-----------

3.3.1. Relação de trabalho: o novo paradigma e a competência para as ações de dano moral decorrentes de acidentes do trabalho	99
--	-----------

3.3.2. A aplicação da Emenda Constitucional nº 45 no tempo	112
---	------------

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119
----------------------------------	------------

REFERÊNCIAS DAS FONTES CITADAS	122
---	------------

RESUMO

Realizar um estudo sobre Constituição, Jurisdição e Competência: avanço e resistência com relação à Emenda Constitucional 45. Para tanto, como ponto de partida e referente teórico, fez-se uma pesquisa da categoria Estado, seus aspectos históricos, a influência do constitucionalismo na estrutura constitucional contemporânea, sua divisão orgânica. Foram verificadas teorias que buscam a definição e explicação da natureza da atividade jurisdicional judicial, sua origem, conceito e classificação, nas obras de Giuseppe Chiovenda, Francesco Carnelutti e Niceto Alcalá-Zamora Y Castillo e outras manifestações doutrinárias. Estuda-se também a origem e o conceito de competência, bem como a sua distribuição entre os órgãos do Poder Judiciário na Constituição da República Federativa do Brasil de outubro de 1988 (CRFB/88). A sua evolução histórica é estudada no início do terceiro capítulo, bem como a sua competência à luz da CRFB/88. A ampliação dessa competência pela Emenda Constitucional n. 45 e as manifestações do Supremo Tribunal Federal a respeito delas foram estudadas. Ainda efetua-se estudo das recentes decisões dos Tribunais Superiores sobre a aplicação no tempo das mudanças competências previstas na Emenda Constitucional n. 45. A base lógica operacional da pesquisa é a indutiva e as técnicas empregadas foram da pesquisa bibliográfica, do fichamento, do referente e do conceito operacional. Os resultados do trabalho apontam para um árduo debate que ainda se travará na busca de delimitação para a nova competência da Justiça do Trabalho, lamentando que as primeiras decisões dos Tribunais tenham revelado tão explícita reação dos juristas às mudanças constitucionais perpetradas pelo Congresso Nacional, afastando para bem distante, como acontece quando se discute competência, a chamada razoável duração do processo.

ABSTRACT

To carry through a study about the Labor Justice's competence to the indemnity's suits filed by the employee against the employer, established in employment-related accidents, is the objective of the present inquiry. For in such a way, as starting point and referring theoretically, the research of the State category, including its historical aspects, the influence of the constitutionalism in the constitutional structure becoming contemporary, and its organic division. Theories have been verified that search the definition and explanation of the nature of judicial jurisdictional activity, origin, concept, and classification, in the workmanships of Giuseppe Chiovenda, Francesco Carnelutti, and Alcalá-Zamora, as well as other manifestations. One also studies the origin and the concept of competence along with its distribution within the segmentes of the Judiciary Power in the Constitution of the Federative Republic of Brazil in the October of 1988 (CRFB/88). The historical evolution of the Labor Justice is studied in the beginning of the third chapter, as well as its competence with reference to the CRFB/88. The magnification of this competence for Emenda Constitucional n. (Constitutional change made by the Revisional Power of the Brazilian Congress) and the judgments of the Supremo Tribunal Federal (Supreme Federal Court – Brazilian equivalent to the Supreme Court) were examined. Still, study of the recent decisions of the Superior Courts is affected by the application in the time of the foreseen competency changes in Constitutional Emendation n. 45. These are research within the guidelines of the High Courts. The operational logical base of the research is inductive and the employed techniques are from the bibliographical research. The first decisions of the brazilian Justice revealed the reaction of the jurists against the constitucional changes (made by National Congress) were lamented. The dissertation's conclusions lead to arduous discussion that will continue to pursue the delimitation to the new competence which results in the reasonable duration of the law suit.